



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

## 1 – INTRODUÇÃO

O presente estudo se propõe à analisar a viabilidade de atendimento da necessidade de negócio que consiste em disponibilizar rede wifi institucional em todos os pavimentos da sede deste Tribunal, na Central de atend Esta demanda é necessária, considerando que não existe equipamentos suficientes disponíveis para atender a demanda proposta pelo CPPG e COSET. e para garantir o cumprimento das diretrizes do Art. 24 da [Resolu](#)

## 2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada no **fornecimento de Ponto de acesso de rede sem fio**, contemplando a entrega dos equipar fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

## 3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

### 3.1 - Necessidades de Negócio da Área Requisitante

Id	Funcionalidades
1.	Adquirir os equipamentos de acordo com requisitos solicitados pela área demandante.
2.	Garantir a manutenção dos equipamentos seja realizada, pela empresa vencedora, de acordo com os prazos estipulados por este Tribunal.
3.	Viabilizar a entrega dos equipamentos dentro do período definido por este Tribunal.
4.	Atender as especificações mínimas do equipamento aclaradas no Termo de Referência.
5.	Apresentar conformidade com as normas de segurança e preservação ambiental.

### 3.2 - Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC

- 3.2.1. Prover disponibilização de recursos de TI aos usuários da Regional;  
 3.2.2. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Eleitoral no âmbito do TRE/AC.

### 3.3 - Demais Requisitos

#### 3.3.1. Requisitos Legais:

1. Resolução CNJ n. 371 de 2020;
2. O Plano Diretor de TI do TRE/AC;
3. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulada pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
4. Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
5. Decreto n. 7.174 de 12 de maio de 2010, regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas p indireto da União.
6. Lei nº 8.666 de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
7. Lei Complementar nº 123 de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação da maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
8. Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 3.3.2. Requisitos de Manutenção:

1. Será adquirido serviço de garantia mínima de **12 (doze) meses** para os ativos envolvidos neste estudo, a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.
2. A assistência técnica da garantia será realizada, pela contratada ou suas autorizadas, a pedido do TRE/AC em dias úteis das 08h às 18h.
3. O prazo máximo para finalização do atendimento será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da abertura do chamado técnico instalada no TRE/AC.
4. A assistência técnica da garantia deverá ser realizada pelo fornecedor, fabricante, ou autorizada, mediante declaração expressa, no endereço de entrega do respectivo equipamento.
5. Durante o prazo de garantia o próprio fornecedor, às suas expensas, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes técnicos autorizados, estará obrigado a atender às solicitações do TRE/AC d

#### 3.3.3. Requisitos de Capacitação:

1. A solução não demandará treinamento aos servidores.

#### 3.3.4. Requisitos Temporais:

1. O prazo para entrega dos bens e serviços serão de até 60 (**trinta dias**) úteis, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

2. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até **5 (cinco dias) úteis**, após a verificação quantitativa dos equipamentos entregues, por meio de confecção de Termo de Recebimento Provisório.
3. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **15 (quinze dias) úteis**, após a verificação qualitativa dos equipamentos entregues, por meio de confecção de Termo de Recebimento Definitivo

**3.3.5. Requisitos de Segurança:**

1. Os equipamentos devem adequar-se às necessidades de negócio e técnicas estabelecidas pela segurança do TRE/AC. É necessário considerar a infraestrutura existente, bem como, sua integração eficiente.

**3.3.6. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:**

1. Para efeito de cumprimento dos critérios de sustentabilidade deverá ser observado que os equipamentos, preferencialmente, serão acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume por proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
2. Observar que os equipamentos, do objeto, não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (DPBBs), éteres difenil-polibromados (DPBBs), éteres difenil-polibromados (DPBBs), éteres difenil-polibromados (DPBBs), sendo que o atendimento a essa diretriz deve ser comprovado por meio de 5ª da Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**3.4. Demandas dos Potenciais Gestores**

3.4.1. A presente solução possui como potencial gestor a unidade SEREDE, por meio da disponibilização de rede sem fio a sede do Regional, Central de atendimento e todos os cartórios do interior

**4 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)****Cenário 1**

<b>Entidade</b>	IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO
<b>Descrição</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento Ponto de acesso de rede sem fio por meio do Pregão n.22/2020.
<b>Fornecedor</b>	UBIQUITI por meio da empresa SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
<b>Análise da Solução</b>	Aquisição e assistência técnica da garantia de equipamentos de rede sem fio para prover recursos tecnológicos às várias unidades de negócio do Regional.

**Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1”**

Valor para o TRE/AC	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário
	Ponto de acesso de rede sem fio	37	R\$1.309,92

**Total:**

Valor praticado na ATA de Registros de preços 22/2020 IFSULDEMINAS - 0441277

**SOLUÇÕES SIMILARES ADOTADAS EM OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Órgão 1**

<b>Nome do órgão/UASG</b>	Município Dois Vizinhos/PR		
<b>Nº da Compra</b>	PE 38/2020 (0441322) Válida até 29/04/2021		
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos de informática (ponto de acesso wifi), incluindo garantia técnica e manutenção corretiva pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura do Município Dois Vizinhos/PR		
<b>ID DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>VALOR</b>
01	UBIQUITI UNIFI MESH AP-AC-M-PRO (2.4/5GHZ 450/1300MBPS)	5	R\$ 1.6

**TOTAL:**

<b>Fornecedor</b>	AMBAR TECNOLOGIA EIRELE
-------------------	-------------------------

**Órgão 2**

<b>Nome do órgão/UASG</b>	Prefeitura Municipal de Marília/SP		
<b>Nº da Compra</b>	PP n. 293/2019 Valido até 18/01/2021.		
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos de informática (ponto de acesso wifi), incluindo garantia técnica e manutenção corretiva pelo período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura de Marília/SP		
<b>ID DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
03	UBIQUITI UNIFI MESH AP-AC-M-PRO	20	R\$ 1.800,00

<b>TOTAL:</b>	
<b>Fornecedor</b>	MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME

**Cenário 2**

<b>Entidade</b>	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
<b>Descrição</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço de Locação de Equipamentos de Informática (pontos de acesso), pelo período de 24(vinte e quatro) meses.
<b>Fornecedor</b>	Empresa SINT TECNOLOGIA ESTRATÉGICA.
<b>Análise da Solução</b>	O cenário prevê o serviço de locação do pontos de acesso pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando compatibilizar a análise dos custos com a garantia solicitada pela área demandada.

**Custo Total de Propriedade: Análise para o "Cenário 1"**

Valor estimado para o TRE	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	PONTO DE ACESSO COM DUPLA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ E TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 24MBPS ATÉ 1300MBPS - UNIFI AP, AC MESH PRO	37	R\$ 155,26	R\$ 5.743,62

**Total:****Global para 24 meses:**

\*Valor unitário calculado baseado na cotação do dolar do dia (22/09/2021, valor de R\$ 5,28)

**5 - ANÁLISE E COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE**

Cenários	Valor Estimado (R\$)	Análise
01	<b>R\$ 48.467,04</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento Ponto de acesso de rede sem fio, com garantia pelo período de <b>12 (doze) meses</b> . Valor de referência item 54 - Pregão n. 22/2020- IFSULDEMINAS.
02	<b>R\$ 137.870,88</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço de Locação de Ponto de acesso de rede sem fio, pelo período de 24 ( <b>vinte e quatro</b> ) meses. Valor de referência: 0445144

**6 - DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES**

Requisito	ID do Requisito
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Soluç Soluç
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	Soluç Soluç
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Soluç Soluç
A Solução é um software livre ou software público?	Soluç Soluç
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Soluç Soluç
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Soluç Soluç
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq – Jus?	Soluç

## 7 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO

Cenário	01	Descrição	Contratação de empresa especializada no fornecimento Ponto de acesso de rede sem fio com garantia de 12 (doze) meses.
---------	----	-----------	---

## Bens e Serviços que Compõem a Solução

ID	Bem/Serviço	Estimativa
1	Ponto de acesso de rede sem fio	R\$1.309,92
<b>Total =</b>		<b>R\$ 48.467,04</b>

## Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos

Esta contratação visa fornecer aos usuários do Tribunal Regional Eleitoral do Acre bem como a visitantes internet sem fio de qualidade com a utilização de equipamentos modernos com garantia de fábrica.

Considerando a mudança de prédio e a necessidade do fornecimento de internet ao cidadãos para que assim possam fazer uso dentro dos cartórios e sede do Tribunal dos sistemas por nós disponibilizados, além do que dimensões da nova sede. Soma-se a necessidade de prover recursos tecnológicos às salas de treinamento do Regional, ao processo de transmissão de dados, aos ambientes do Disque-eleições e Votação Paralela das Ele

**Cenário 1** - A referida solução prevê a contratação de empresa especializada no fornecimento de ponto de acesso de rede sem fio, para o TRE-AC, com garantia de 12 (doze) meses. A solução encontra-se em conform estimado é de **R\$ 48.467,04**, valor este muito inferior aos custos do cenário 2 e as demais propostas feitas a outros órgãos e entidades.

**Cenário 2** - A referida solução prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de pontos de acesso Sem fio para o TRE-AC para o período de 24 (vinte e quatro) meses, a solução enc a adoção dessa solução, além de se tratar de despesa continuada, mostra-se economicamente menos vantajosa, pois o custo total para o período de 24 meses é muito superior ao custo total do cenário 1, sendo cotado a t mais duas vezes o valor do cenário que contempla a aquisição dos ativos em questão.

Considerando que os dois cenários atendem aos requisitos de negócio, cumpre à equipe de planejamento optar pelo cenário economicamente mais vantajoso para administração. O cenário 1 (aquisição de equipamentos cenário cenário 2 (locação de equipamentos de rede sem fio).

Destarte, a solução contida no cenário 1 (aquisição de equipamentos de rede sem fio) se mostra economicamente mais vantajosa e tecnicamente adequada às necessidades do TRE/AC, razão pela qual foi a solução esc

Constata-se que este último é o que possui o valor mais competitivo e abaixo dos valores pesquisados. Por isso, concluímos pela adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão n. 22/2020 da IFSULDEMINAS - CAM

Memória de cálculo:

## Atendendo da seguinte forma a SEDE e os Cartórios:

- 14 (quatorze) unidades para a SEDE
- 4 (quatro) unidades para o depósito de urnas
- 4 (quatro) unidades para a CAE
- 3 (três) unidades para o Cartório da 4ª zona eleitoral
- 2 (duas) unidades para os Cartórios da 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª

**Total de 37 unidades**

## Benefícios a serem alcançados

a)	Suprir as diversas unidades de negócio do Regional de recursos tecnológicos para o bom desempenho do trabalho e fornecer a cidadãos e comunidade em geral conexão de qualidade.
b)	Melhoria da satisfação do usuário de recursos tecnológicos deste Regional.
c)	Garantia de suporte aos equipamentos, softwares e aplicativos utilizados pelo TRE-AC.

## 8 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.	Infraestrutura - Será necessário porta de rede em um switch POE (Power Over Ethernet)
----	---

## 9 – RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

## Recurso Material – 1

Mobiliário e infraestrutura.

Quantidade	01	Disponibilidade	Enquanto o equipamento estiver em condições de uso.
Ações para Obtenção do Recurso		Tomadas, internet, e outros itens de infraestrutura;	
Responsáveis pela Obtenção do Recurso		STI	

## Recursos Humanos – 1

Fiscal Técnico e substituto.

Formação	Servidor representante da área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato.
----------	---

<b>Atribuições</b>	Fiscalizar o contrato junto à CONTRATADA do ponto de vista técnico, apoiar o gestor do contrato quanto às questões técnicas contratuais.
<b>Recursos Humanos – 2</b>	
Gestor do Contrato e substituto.	
<b>Formação</b>	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado pela autoridade competente.
<b>Atribuições</b>	Iniciar o contrato, encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens, monitorar a execução do contrato autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais. Acompanhar a entrega dos produtos com vistas a verificar o atendimento das necessidades de negócio.
<b>Recursos Humanos – 3</b>	
Preposto e substituto.	
<b>Formação</b>	Sólidos conhecimentos na solução para atendimento em conformidade com os requisitos da solução definidos para este contrato.
<b>Atribuições</b>	Acompanhar a execução do contrato, atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referidas.

#### 10 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

<b>Evento 1</b>	
Execução inadequada do objeto contratado.	
<b>Ação Preventiva</b>	Fiscalizar o contrato e acompanhar a execução dos serviços evitando a descontinuidade da contratação, aplicando as sanções e glosas previstas no contrato.
<b>Responsáveis</b>	Executor do contrato/SEREDE.
<b>Ação de Contingência</b>	Rescisão contratual e convocação das próximas licitantes pela ordem de classificação no certame ou planejamento de nova contratação.
<b>Responsáveis</b>	Executor do contrato/SEREDE.
<b>Evento 2</b>	
Falência da Empresa Contratada.	
<b>Ação de Contingência</b>	Planejamento de nova contratação.
<b>Responsáveis</b>	Equipe de planejamento.
<b>Evento 3</b>	
Encerramento abrupto do contrato.	
<b>Ação de Contingência</b>	Tomar as ações administrativas cabíveis em contrato e na legislação, informar o gestor do contrato das sanções administrativas previstas no contrato, informar a contratada sobre as sanções a serem re
<b>Responsáveis</b>	Executor do contrato/SEREDE.
<b>Evento 4</b>	
Não atendimento aos prazos preestabelecidos pelo Tribunal.	
<b>Ação de Contingência</b>	Executar as penalidades previstas no contrato. Não realizar o aceite dos serviços.
<b>Responsáveis</b>	Gestor do contrato/CIE.

#### 11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a cont

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES

Coord. de Infraestrutura

INTEGRANTE DEMANDANTE

EDCLEY DA SILVA FIRMINO

Técnico Judiciário - Titular da Seção de redes

INTEGRANTE TÉCNICO

ADENILSON PONTES SILVA

Técnico Judiciário - Seção de Compras, Licitações e Contratos.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Técnico Judiciário**, em 11/11/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 11/11/2021, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA, Coordenador(a)**, em 11/11/2021, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0443367** e o código CRC **2383F457**.